BRASIL. MINISTÉRIO DO IMPÉRIO

MINISTRO (NICOLAU PEREIRA DE CAMPOS VERGUEIRO)

RELATORIO... DO ANNO DE 1832 APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA EM A SESSÃO ORDINARIA DE 1833. (PUBLICADO EM 1833)

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO.

Augustos, e Dignissimos Senhores Representantes da Naçaõ.

Cumprindo com o mais agradavel dos meus deveres, venho ao seio da Representação Nacional dar conta da Administração, que corre pela Secretaria d'Estado dos dos Negocios do Imperio. Não estou, Senhores, preoccupado da idea de que collocarei debaixo das vossas vistas hum quadro bem acabado, e completo dos negocios, que pertencem áquella Repartição: seria para isso necessario o concurso de esclarecimentos, que até agora não tem chegado á minha mão; e quando mesmo os houvesse, talvez me fallecessem os talentos para bem desempenhar tão ardua tarefa: o que porem posso prometter, e me desvelarei por cumprir, he que serei exacto na exposição dos objectos, de que tratar. Fallarei primeiramente da Administração em si: descerei depois aos seus differentes ramos.

Secretaria d'Estado.

A organisação desta Repartição he defeituosa, compondo-se de huma só classe de

Officiaes, alguns delles impossibilitados por molestias, em que o serviço intellectual tem a mesma retribuição, que o de simples amanuense. A necessidade pois de duas classes he por si evidente; mas se esta reforma não insta, nem será praticavel na presença dos numerosos, e importantes objectos, que occupão a vossa attenção, convem ao menos que authoriseis o Governo para nomear mais dois Officiaes, que possão dignamente ser contados na primeira daquellas classes, quando de tal reforma se tratar.

Presidencias provinciaes.

A Administração das Provincias está incumbida, pela Lei de 20 de Outubro de 1823, a Presidentes com seus Conselhos. Tal instituição, provisoria no que respeita aos Conselhos, he anterior á Constituição, devera acabar, quando esta começou. Emquanto as Provincias não tinhão Conselhos Geraes, supprião os Presidenciaes a sua falta; e podia a utilidade, que delles resultava, compensar o estorvo, que causão á celeridade da Administração, e o enfraquecimento da responsabilidade, sempre difficultosa de realisar-se em corpos collectivos: hoje porem restão os defeitos sem utilidade, que os

compense; parecendo portanto mais conveniente abolil-os.

Estabeleceo tambem a citada Lei que fosse Vice-Presidente o Conselheiro mais votado. Esta disposição implica dois graves inconvenientes: o primeiro he fazer recahir muitas vezes a Administração da Provincia em pessoa menos idonea; pois a sabedoria para bem aconselhar nem sempre está unida á energia para obrar: o segundo he chamar á Administração pessoa que talvez não goze de toda a confiança do Governo; condição esta tão essencial, e necessaria, que a mesma Lei fez os proprios Presidentes discricionariamente amoviveis. He pois manifesto que a substituição do Presidente não se deve abandonar á huma tal eventualidade; mas competir ao Governo, embora em casos urgentes, e imprevistos, e quando elle não tenha ainda providenciado, se siga provisoriamente a regra estabelecida na Lei, ou a Vice-Presidencia se transfira para o Conselheiro da Provincia mais votado, na hypothese da abolição dos Conselhos Presidenciaes.

Outro objecto, Senhores, digno da vossa particular attenção, he a necessidade de dar á acção administrativa maior vigor, do que ella actualmente possue, a fim de po-

der efficazmente operar em qualquer ponto sujeito á sua jurisdicção. A grande extensão da maior parte das Provincias do Imperio naturalmente enfraquece essa acção nos lugares remotos das Capitaes dellas; e os graves inconvenientes, que d'aqui resultão, só podem ser obviados pelo estabelecimento de Agentes secundarios, entre os Presidentes das Provincias, e as Municipalidades, os quaes fação executar as ordens da Administração, e a informem nas materias, que lhe dizem respeito. Talvez a sedição do Rio Negro, e as commoções de Mato Grosso tivessem sido prevenidas com o estabelecimento destas Authoridades; os povos de S. João das duas Barras estarião melhor policiados; mais facilmente se franquearia a navegação do Tocantins, e por toda a parte a Administração seria mais activa.

Concluirei, Senhores, o que tenho que dizer sobre a Administração Provincial, ponderando que os ordenados dos Presidentes são muito diminutos para elles se manterem com a dignidade propria da primeira Authoridade das Provincias, e não se achão em relação com os de outros Empregados, que todavia tem a sua sorte mais segura. A necessidade do augmento daquelles ordenados he ainda mais sentida nas actuaes

circunstancias, em que estes Lugares são menos ambicionados em razão das agitações politicas; de maneira que o Governo se vê muitas vezes embaraçado, instando os Presidentes pelas suas demissões, e não havendo; entre as pessoas mais habilitadas para taes Empregos, quem queira substituil-os.

Municipalidades.

Resta tratar da Administração Municipal, incumbida pela Constituição ás Camaras das Cidades, e Villas. A organisação, Senhores, he imperfeita. Hum Corpo collectivo, numeroso, e periodicamente reunido com interrupções consideraveis, não pode conciliar a vantagem da gravidade nas deliberações, com a energia, e prontidão necessaria na execução.

A Lei pretendeo remediar este defeito por meio dos Fiscaes; porem, sendo estes meros executores de ordens, nem se lhes tributa o respeito devido ás Authoridades, nem elles podem dar ás suas funcções o desenvolvimento exigido por circunstancias occurrentes. As Camaras tem por outra parte tambem procurado removel-o, authorisando algumas dellas os seus Presidentes, no intervallo das Sessões, para os negocios do

expediente; mas esta providencia pouco remedêa. Vós conheceis, Senhores, os inconvenientes desta defeituosa organisação na falta de hum Executor com attribuïções proprias: assim não cançarei a vossa paciencia com a sua demonstração em detalhe; e convencidos, como certamente estaes, de que o bom desempenho da Administração geral depende essencialmente da boa organisação das Administrações parciaes, o vosso patriotismo não deixará de dar a devida attenção a negocio de tanto pezo.

Entrando agora nos objectos da Administração, julgo dever começar pela

Instrucção publica.

As duas Escolas de Direito de S. Paulo, e Olinda, derão prontos no anno passado os primeiros alumnos, que nellas começárão os seus estudos. Muitos dentre elles gozão de reputação, e alguns já tem entrado no serviço.

Ainda não estão providos todos os lugares do Magisterio, faltando em cada Escola hum Lente, e os cinco Substitutos. Esta falta, aggravada pelo impedimento de alguns Lentes, huns occupados no Corpo Legislativo, outros enfermos, obrigou o Go-

verno, na carencia absoluta de candidatos, a accumular o serviço de duas, e tres Cadeiras em hum só Lente, duplicando-lhe, e triplicando-lhe o ordenado; medida, que a urgencia das circunstancias reclamava para se não suspender a marcha daquelles Estabelecimentos, mas de que forçosamente havia de resentir-se a regularidade, e bom desempenho das respectivas obrigações. Felizmente a necessidade de taes accumulações cessou, apresentando-se como candidatos Bachareis Formados, de reconhecido merecimento litterario, e bons costumes, os quaes o Governo nomeou para regerem interinamente as Cadeiras vagas, com huma gratificação igual ao ordenado de Substitutos, visto não poder com elles preenchel-as pelos motivos, que logo expenderei. Esta medida extraordinaria, que substituio á primeira, e que tem de melhor o bom serviço do ensino, e a economia da Fazenda Publica, não agradou a alguns Lentes da Escola de S. Paulo, que em Congregação recusárão cumpril-a, contra o voto do Vice-Director, considerando-a como provimento de Cadeiras, e por isso illegal; o Governo porem reiterou as suas Ordens para a execução della, e submette este negocio ao vosso conhecimento.

Cumpre dar aqui a razão, por que não podem ser preenchidas as Cadeiras vagas. Os Estatutos exigem para a opposição ás Cadeiras o gráo de Doutor, que só pode ser conferido por exames, com a concurrencia de sete Lentes, e approvação unanime. Ora, a concurrencia de sete Lentes he actualmente difficillima, senão impossivel; porque havendo só oito em cada Escola, e alguns delles impedidos fóra do Lugar, nunca, ou rarissimas vezes tem estado reunidos no numero exigido: e a unanimidade na approvação parece excessiva, habilitando cada Lente a vedar a entrada no Magisterio a quem não for do seu agrado. A' vista destes embaraços o Governo entende que os Estatutos devem ser alterados com urgencia, suspendendo-se a sua execução na parte relativa ao primeiro, emquanto não forem preenchidos todos os Lugares do ensino, pois sem essa suspensão o seu provimento não se pode effectuar; e revogando-se o que respeita á unanimidade.

Tendo tratado dos embaraços, que se offerecem ao provimento das Cadeiras, cabe agora lembrar a necessidade, que ha, da creação de huma de Direito Administrativo, não só para complemento daquelle Curso de estudos, como para habilitação dos aspirantes aos

Empregos Publicos, em muitos dos quaes são indispensaveis aquelles conhecimentos: e como as Cadeiras são actualmente nove, repartidas por cinco annos, pode esta ter lugar com pequena alteração na distribuição das materias, e sem se espaçar o tempo marcado para a Formatura.

Pelo que respeita á disciplina destes Estabelecimentos, devo, Senhores, offerecer á vossa consideração que tanto o Director da Escola de S. Paulo, como o Vice-Director da de Olinda, se queixão da pouca consideração, em que são tidos por alguns dos Lentes em prejuizo do serviço Academico. Este inconveniente procede de não estar bem definida nos Estatutos a sua authoridade, nem declarados os meios, por que possão fazer-se obedecer. Em todos os Estabelecimentos, onde os Chefes se não achão investidos do poder disciplinar, difficilmente se mantem a ordem. A revisão pois dos Estatutos neste sentido he tambem indispensavel.

Concluirei finalmente ponderando que a inalterabilidade de algumas formalidades torna-se ás vezes duramente prejudicial. Alumnos ha, que não tem sido admittidos á matricula, porque ventos contrarios, ou outros inconvenientes tornárão impossivel a sua apresentação antes de 15 de Março; outros,

que forão inhibidos de fazer exame, porque retardárão o pagamento da propina da ultima matricula. Estes, e outros inconvenientes, que deixo de enumerar, tanto por não parecer fastidioso, como por serem por si mesmos manifestos, augmentão ainda mais a necessidade daquella revisão, e reclamão as vossas providencias.

A Lei que organisou as Escolas de Medicina, ainda não pôde ter plena execução, pelo escrupulo, com que convem proceder na escolha de Lentes para materias, que tanto interessão á humanidade. Na Escola da Bahia estão providas doze Cadeiras, e na desta Cidade dez, e forão jubilados dois Lentes da Escola antiga.

A Academia das Bellas Artes he hum Estabelecimento, que não pode àpresentar grande prosperidade em hum paiz, onde estão em tamanho atrazo as que são mais necessarias á vida: comtudo ella he frequentada por vinte e quatro alumnos matriculados, e muitos amadores, entre os quaes alguns se notão com grande aproveitamento. He de esperar que com o nosso progressivo desenvolvimento nos outros ramos, e com a natural disposição dos Brasileiros para as Artes de gosto, venha este Estabelecimento a prosperar. O Governo aproveita esta occasião

para recommendar á vossa consideração a approvação dos Artigos dos Estatutos que excedem á esfera das suas attribuições.

O Governo resolveo fazer huma alteração util na Aula do Commercio, para o que se achava authorisado pelo Alvará da sua creação. O Curso desta Aula constava de tres annos, e havia para leccionar hum só Lente, e hum Substituto; de maneira que a mocidade, que desejava frequentar estes estudos, ou a que, frequentando-os, por qualquer motivo perdia o anno, via-se obrigada a esperar dois annos. O Governo julgou conveniente acceitar o generoso offerecimento do Substituto para reger huma Cadeira, continuando na obrigação de Substituto a respeito das outras, e percebendo por aquelle accrescimo de trabalho huma gratificação de trezentos mil réis.

Dos Estudos menores existem nesta Cidade doze Cadeiras avulsas, que convem reunir em Collegio em hum só edificio, para que possão ser melhor dirigidas, e fiscalisadas. Cumpre ao Corpo Legislativo crear este Collegio com hum Director, e os mais Empregados necessarios; e authorisar o Governo para as despezas com a construcção do edificio, ou appropriação de algum existente.

O Seminario de S. Joaquim foi reformado por novos Estatutos, e entregue á Camara Municipal para pol-os em execução, logoque se concluisse a liquidação das Contas do seu patrimonio, o que ha pouco teve lugar. A reedificação do Seminario de Jacuacanga, na Ilha Grande, continúa em bom andamento, e o Governo proximamente contribuio com a quantia de hum conto e duzentos mil réis para as suas obras.

As Cadeiras de Primeiras Letras nesta Provincia não estão ainda todas providas, por falta de concurrentes. Para Cantagallo fez o Governo huma nomeação interina, recahindo em pessoa idonea, que não podia transportar-se a esta Cidade para o exame. Similhantes nomeações forão tambem authorisadas, a instancias do Presidente da Provincia, para os lugares longinquos do Pará; devendo porem cessar huma, e outras, logo que as mesmas Cadeiras possão ser providas com as formalidades legaes. Quanto ao numero das que ha nesta Cidade, e dos alumnos, que as frequentão, temos, alem de huma publica em cada Freguezia para meninos, doze particulares; contando todas dois mil e setenta e tres discipulos. Para meninas ainda não ha Cadeira alguma publica estabelecida: crearão-se quatro, que serão

submettidas á vossa approvação. Ha porem quarenta particulares, frequentadas por novecentas e setenta e huma alumnas.

Terminarei, Senhores, este objecto por algumas observações, que me parecem dignas da vossa consideração. O methodo do Ensino Mutuo não tem apresentado aqui as vantagens obtidas em outros paizes: por esta razão o Governo está disposto a não multiplicar as Escolas, onde se ensine por esse methodo, emquanto as existentes se não aperfeiçoarem.

A segunda observação he relativa aos edificios para estas Escolas. A Lei manda applicar para ellas os edificios publicos, que houver. Ora a falta de taes edificios he geral, mesmo nesta Cidade: resta portanto o recurso de tomal-os por aluguel; porem difficilmente se encontrão com as proporções necessarias. O remedio pois será construil-os, consignando se para esse fim as sommas precisas. Os Professores do Ensino Individual reclamão o mesmo beneficio, e o supprimento dos utensilios; mas como a Lei só trata daquelles, necessario he fixar huma regra para todos.

Finalmente, Senhores, os ordenados de algumas Cadeiras de Primeiras Letras são diminutos: convem que os menores se elevem

pelo menos a trezentos mil réis, sem o que não podemos esperar que as sollicitem pessoas idoneas para o magisterio; ou antes que se conceda ao Professor huma gratificação por alumno, que frequentar a maior parte do anno, e que o convidaria a empregar maior zelo, e proporcionaria melhor a recompensa do trabalho.

Sobre a Bibliotheca Publica já hum dos meus antecessores ponderou em seu Relatorio que ella he summamente pobre em livros de Bellas Letras, Sciencias Physicas, e Direito Social, e Politico. O seu estado actual he o mesmo, não se havendo consignado na Lei do Orçamento quantia alguma para se ir supprindo das Obras, que lhe faltão. O Governo tem toda a confiança que tomareis, Senhores, este objecto na vossa consideração.

Os ordenados dos Empregados são muito diminutos, e de nenhuma sorte correspondentes ao seu trabalho, que se não limita ás horas da manhã, mas se estende tambem ás da tarde. A sorte destes homens he digna da vossa attenção.

O Museu contém preciosas collecções de productos zoologicos, botanicos, e mineralogicos, tanto exoticos, como do paiz; huma collecção de medalhas, e moedas, al-

gumas dellas de metaes preciosos; varios monumentos das antiguidades Egypcias; vestimentas, e utensilios de diversos Povos incultos, especialmente dos indigenas; hum Laboratorio de Chimica; instrumentos de Physica, e Mechanica, alem de alguns productos mais notaveis da arte aperfeiçoada pela sciencia dos tempos modernos, ou daquelles, em que a natureza se tem apartado das suas leis mais ordinarias.

A ordem que exigem objectos tão distinctos, e numerosos, sendo mui dispendiosas as Obras, que tratão de taes conhecimentos, e com particularidade as de Historia Natural; não tendo o Museu huma Bibliotheca propria; não possuindo as observações, que todos os dias se augmentão, e servem de base aos systemas mais razoaveis, que se vão estabelecendo; sendo finalmente impossivel que huma só pessoa abranja em toda a sua extensão o campo immenso da sciencia: essa ordem, digo, não se pode achar completamente desempenhada; todavia as divisões primarias, e a maior parte das genericas, estão feitas; e aos olhos de pessoas entendedoras tem o Museu passado por sofrivelmente arranjado.

Este tão util, como bem começado Estabelecimento, reclama, Senhores, da vos-

sa sabedoria, e patriotismo algumas providencias, entre as quaes merece o primeiro lugar a Proposta ja submettida pelo Governo á vossa consideração, para se estabelecer alli hum Collegio de Sciencias Physicas.

A creação de huma Bibliotheca propria daquelle Estabelecimento, e á que se reunão os factos, e observações, que vão todos os dias esclarecendo os pontos duvidosos das Sciencias respectivas, ou espaçando os seus limites, e são consignadas nos Annaes mais acreditados, he a segunda daquellas providencias. Poder-se-hia dar principio a esta Bibliotheca com as Obras, que existem na Bibliotheca Publica, as quaes, collocadas no Museu em vista dos objcetos, á que se referem, sendo pela maior parte descriptivas, não só dobrarião de valor, como tambem augmentarião o dos productos daquelle Estabelecimento, e mesmo poderião convidar a huma mais proficua reflexão a curiosidade, que hoje apenas vaguêa sobre as formas externas mais agradaveis daquelles objectos.

He evidente, Senhores, que os arranjos para estes novos Estabelecimentos demandão despezas; porem algumas dellas são indispensaveis mesmo no estado actual. Aquelle edificio, construido para habitação particular, carece de grande alteração nos seus

repartimentos, para se accommodar ao uso que agora tem; e a conclusão do que lhe fica contiguo, cuja obra ha annos está parada, não he menos necessaria, para se collocarem na devida ordem numerosos productos, que por falta de espaço estão amontoados, e talvez venhão a perder-se.

Saude Publica.

O flagello da Cholera-Morbus, que tem vagado pela Europa, e Norte da America, mereceo a attenção do Governo, que tem dado todas as providencias para vedar, se possivel for, a sua entrada em nosso territorio, e procurado instruir os Povos, do que, no caso de invasão, devem praticar; publicando pela imprensa, e distribuindo pelas Municipalidades a Memoria a este respeito escripta pela Sociedade de Medicina desta Côrte, que com louvavel patriotismo muito se tem dado aos interesses Nacionaes.

O Governo foi instruido de ter apparecido no Chile huma epidemia não menos perniciosa, que aquella; e na falta de informações sobre a natureza, e tratamento da enfermidade, limitou-se a recommendar a execução das medidas Policiaes de cautella, para obstar á sua communicação.

A vaccina continúa a propagar-se nesta, e nas outras Provincias do Imperio, para as quaes se tem feito remessas do pus a rogo dos respectivos Presidentes. He para sentir que em algumas a ignorancia, e preoccupações populares tenha retardado a propagação de tão util preservativo; mas o Governo espera vencer com a persuasão, e com o exemplo, tão infundada repugnancia.

Os pantanos dos terrenos baixos em torno da bahia desta Cidade, e que se estendem até aos Campos dos Goitacazes, são causa de febres mortiferas, que por vezes se tem apresentado, e neste anno com grande força em Irajá, Pilar, e circunvisinhanças. He de instante necessidade o esgotal-os, e para esse fim tem o Governo mandado tirar os nivelamentos por Engenheiros habeis, que enviou para Campos, e Macacú; e se continuará este trabalho, onde convier, esperando, Senhores, que o habiliteis com meios proporcionados ao tamanho da empresa.

A proposta, Senhores, que o anno passado foi submettida á vossa consideração para o estabelecimento de Juntas de Saude Publica principalmente nas Cidades maritimas do Imperio, parece de grande utilidade, e digna por isso de ser recommendada á vossa sollicitude.

Caridade Publica.

Os Estabelecimentos de Caridade achão-se no mesmo estado, em que forão descriptos no ultimo Relatorio, sem ter occorrido novidade, que mereça ser levada ao vosso conhecimento.

A inundação proximamente acontecida na Villa de Campos mereceo do Governo toda a attenção. Apenas chegou a noticia daquelle desastre, derão-se providencias para se abastecer a Villa dos generos mais necessarios á subsistencia, e effectuar-se com prontidão o esgoto das agoas; e promoveo-se huma subscripção em beneficio das pessoas indigentes. O resultado desta subscripção, agenciada em poucos dias, e dentro só do recinto desta Cidade, offerece hum novo testemunho do caracter benefico dos Brasileiros.

Correios.

As embarcações, que fazem o serviço de Correios Maritimos estão a cargo da Repartição da Marinha; cumpre porem observar que a falta de embarcações proprias, para substituirem prontamente as que se inhabilitão, tem occasionado algumas irregularidades. Estão repartidos os Correios Mariti-

mos em tres secções, huma desta Côrte para o Sul, outra para Pernambuco, e a terceira de Pernambuco ao Pará. Nesta o serviço não pode ser pronto em razão dos inconvenientes conhecidos da navegação, que só poderão ser evitados por barcos de vapor; o que sem duvida he digno de attenção, para activar as relações de Provincias tão remotas com a Capital do Imperio; e vale mais, do que a despeza accrescida com esta substituição.

Os Correios de terra vão-se multiplicando progressivamente com o estabelecimento de novas Agencias, como o augmento da população, e das relações commerciaes o exige.

Agricultura.

A agricultura, sendo o manancial mais solido, e perenne de riqueza, tambem he, e continuará a ser em nosso paiz o mais abundante. Censura-se com excesso o atrazo desta profissão entre nós; porque, sobrando terrenos ferteis aos nossos agricultores, não se occupão em obter a maior somma possivel de fructos em hum terreno dado, mas em obtel-a com o menor trabalho possivel: cuidão em aproveitar as forças naturaes, com o menor emprego das artificiaes. He neces-

sario que toque menos terra a cada lavrador, para que elle se esforce a empregar os recursos da arte: ha comtudo melhoramentos, que ja caberião com utilidade em alguns lugares; mas difficilmente se obterá a sua introducção por meios directos: a instrucção será o maior agente deste beneficio. Huma Escola de Agricultura com os estudos auxiliares apressaria este desenvolvimento de sua natureza vagaroso.

A Escola, de que trato, e que convem ser acompanhada de exercicios praticos, pode commodamente estabelecer-se no Jardim Botanico da Lagoa, reunindo-se-lhe os terrenos actualmente arrendados. Este Estabelecimento, pelo zelo discreto, e incansavel do seu Director, acha-se no estado de aperfeiçoamento compativel com os meios applicados; e muito proveitoso vai sendo á agricultura pela distribuição de plantas exoticas nelle franqueadas a quem as procura. A introducção da cultura do chá, devida a este Estabelecimento, compensará profusamente todas as despezas com elle feitas. He verdade que a producção deste novo ramo de cultura, que principia nas Provincias de S. Paulo, e Minas Geraes, apenas apparece no mercado, por estar ainda no seu começo; mas ella se acha acreditada, e convida o Brasil a arran-

car á Asia este monopolio sobre o do assucar, e do café.

O Jardim Botanico, depois de accrescentado com a Escola de Agricultura pratica, subirá a maior gráo de utilidade, quando, alem de distribuir as plantas exoticas, se der ao melhoramento das indigenas. Se a uva, a pera, a maçã, e outras fructas bem pouco saborosas no estado primitivo, fazem hoje as delicias da Europa; quanto não temos nós a esperar das muitas especies, e variedades produzidas espontaneamente em nossas matas, e campos, e que ainda no estado selvagem competem com aquellas? Quando porem, Senhores, não julgueis por ora conveniente o que acabo de lembrar, necessario he fornecer maior numero de braços, e consignar maior somma para o destino actual do mesmo Jardim.

A certeza do dominio he no estado actual a providencia mais fortemente reclamada pelo bem da agricultura, e muito principalmente no que respeita á acquisição primaria, sobre que vou chamar a vossa attenção. Huma prodigalidade sem regra distribuia sesmarias de legoas ao primeiro que as pedia. Tres erão as condições para a validade das concessões: medir, cultivar, e fazer confirmar dentro de certo prazo com denegação de mais

tempo. Poucas forão as sesmarias, em que estas condições se cumprírão: a falta de medições fez accumular humas sobre outras: a falta de cultura fez espalhar a população a grandes distancias: a falta de confirmação tem movido duvidas sobre o direito. Estes abusos se multiplicárão tanto, que ha necessidade de toleral-os; mas para se decidirem as questões que occorrem, convem definir até que gráo se deve levar a tolerancia.

Não se tem abusado menos da occupação arbitraria de terras devolutas. Cada hum toma para si as que quer; mas se conçorrem dois, ou mais occupantes, algumas vezes custa a vida a hum delles. Este abuso tem crescido mais desde a suspensão das datas de sesmarias em 1823, e he de grande urgencia dar-lhe remedio, fixando o direito dos actuaes occupantes, e vedando para o futuro hum tal meio de acquisição, ou sujeitando-o a regras determinadas. He pois de urgente necessidade regular a acquisição das terras devolutas, ou seja por venda, ou por aforamento, em basta publica; não convindo que se volte ás concessões graciosas, que mais servião para accumular terrenos em poder de quem prohibia a sua cultura, do que para distribuil-os por quem os cultivasse. Desta sorte as terras devolutas adquirirão tambem valor,

quando actualmente nenhum tem no mercado.

A Colonisação estrangeira por conta do Governo não só he pouco propria para o roteamento das nossas matas, que pede outros habitos, como excessivamente dispendiosa: seria porem de huma utilidade incalculavel estabelecer Colonias de Nacionaes em lugares ermos, que mais convenha abrir. Estas Colonias, compondo-se de indigentes, e de réos condemnados a trabalho, ou degredo, alem de augmentarem as producções agrarias, concorrerião a franquear a communicação entre povoações remotas, facilitarião, e tornarião mais proveitosos os soccorros de caridade, e suppririão com a maior vantagem a falta de Casas de Correcção. Escusado he lembrar que o seu regimen deve ser hum pouco austero, e livre de formulas, que embaracem a administração. Logo que taes Colonias comecem a ganhar vigor, não faltarão capitalistas, que vão nellas estabelecer-se, accrescentando o seu desenvolvimento. A influencia, Senhores, que estes Estabelecimentos devem ter no progresso da agricultura, e da moral publica, reclama imperiosamente a vossa attenção; e se elles tem sido proficuos em alguns paizes da Europa, em terrenos estereis havidos por compra, como não prosperarão entre nós com o recurso de terrenos

fertilissimos? A preciosa mata, que separa os Povos da Provincia do Espirito Santo, da de Minas Geraes, pode vantajosamente servir aos primeiros ensaios.

Obras Publicas.

Entre as Obras Publicas, as que interessão mais directa, e poderosamente á riqueza Nacional, são as estradas, e canaes: ellas abrem novos mercados, e enriquecem os existentes com utilidade dos productores, e consumidores, por quem se reparte a despeza poupada nos transportes. O Governo lhes tem dado toda a attenção, aindaque os resultados não possão por ora corresponder aos seus desejos.

A Lei das Empresas ainda não teve applicação. Alguns emprehendedores se tem apresentado, mas não tem sido possivel conformarem-se ás regras nella estabelecidas; talvez em razão das difficuldades, que o estado do nosso paiz offerece em calcular-se com approximação a despeza da obra, e a sua futura renda. He tambem muito pondesrosa a difficuldade de estabelecer huma fiscalisação acreditada, que dê confiança aos accionistas no bom emprego dos capitaes. Quando na Inglaterra, onde este methodo tem uso mais extenso, se põe em pratica

huma empresa, Commissões de accionistas residentes no lugar da obra examinão o plano, formão os calculos, dirigem os trabalhos, e fiscalisão as despezas: entre nós poucos accionistas podem ser encontrados no lugar da obra, e nem todos serão idoneos para entrarem n'aquelles exames; donde resulta que a Companhia só pode ter recurso á boa fé dos seus agentes assalariados. Não admira pois que tenhão apparecido poucos empresarios, e que estes exijão condições mais onerosas, do que as concedidas na Lei. Hum se apresentou para franquear a navegação do Rio Doce: sua proposição era pouco definida emquanto ás obrigações, á que se sujeitava, e muito extensa na retribuição. O Governo a não aceitou, esperando que seja convenientemente reformada, e que se fação os exames, que devem preceder, e para os quaes está nomeada huma Commissão de Engenheiros. Huma Companhia de Negociantes Inglezes pedio licença para fazer navegar barcos de vapor no Rio Amazonas, e seus confluentes, ficando debaixo da protecção do Governo; negocio este, que será submettido á vossa consideração. Outra Companhia pedio o exclusivo por dez annos igualmente para barcos de vapor no Rio das Velhas, confluente do de S. Francisco; mas foi-lhe ne-

gado, por exceder ás attribuições do Governo, se bem que nenhuma perda podia causar o monopolio limitado do que não existe, e grandemente proveitoso seria a huma parte de Minas Geraes.

O espirito de associação ha poucos annos começou entre nós, e a sua direcção mais se encaminhou para objectos politicos, como pedião os tempos, do que para interesses materiaes; mas he de esperar que estes tenhão em breve a sua epoca. A Provincia de S. Pedro já tem tomado esta direcção: nella se tem formado associações para profundar a entrada do porto do Rio Grande, para a abertura da barra do Rio de S. Gonçalo, para navegar a lagoa em barco de vapor, e para outros objectos uteis; havendo huma Sociedade patriotica para animar o progresso industrial por meio da instrucção derramada por huma Folha periodica, a que he vedado tratar de Politica.

Nesta Provincia continua-se a obra do Canal da Pavuna, e em pouco tempo ficará completo na parte navegavel com as agoas do mar. A sua continuação até ao Rio Guandú, como se projecta, he obra de grande despeza; e com quanto seja de notoria utilidade, se não houver empresario, que a tome sobre si, as sommas a ella ap

plicadas serião empregadas com maior proveito na abertura das differentes estradas, que atravessão a Serra, muito mais difficeis em seu transito. Melhoradas ellas, crescerião os meios para se voltar ao Canal; comtudo huma Proposição foi apresentada para se fazer parte delle por empreitada, e essa Proposição será submettida á vossa consideração.

A Villa de Parati tem decahido muito do seu commercio, por se haver tornado cada vez menos transitavel a sua estrada da Serra, que horrorisa a todos os viandantes. Ha mais de vinte annos se dispõe o melhoramento della, e apenas ha poucos mezes se concluírão os exames necessarios, Planta, e Orçamento, que monta a quarenta e dois contos de réis. Na falta de empresario o Governo mandou dar começo á obra, applicando o rendimento da Barreira, que pouco avulta no estado decadente do seu commercio; e hum conto de réis mensal, da consignação para as Obras Publicas. Pareceo conveniente a clausula de emprestimo, para que esta somma, quando puder ser paga pelo rendimento da respectiva Barreira, vá utilisar a outra estrada, ou se remetta, pedindo-o assim as circunstancias. Do mesmo modo se tem praticado

com outras estradas, que tem renda propria.

Os Moradores da Mangaratiba, conhecendo os seus interesses, abrírão por subscripções espontaneas huma estrada para a Villa do Principe. O Governo coadjuvou o seu zelo com hum conto de réis para o seu aperfeiçoamento, e elles novamente lançárão mão de subscripções para fazerem avanços por conta do rendimento da Barreira, que alli deve ser estabelecida.

A obra da estrada, que conduz á Valença, e deve servir para grande parte de Minas Geraes, continúa com actividade. Esta estrada, em razão da grande extensão das suas ramificações, e da opportunidade, que offerece para carros pelas quebradas da Serra, merece particular attenção. O Governo tem applicado para ella, alem da renda propria, algumas quantias pela consignação para Obras Publicas.

Outra estrada se está abrindo para S. Anna do Pirahi á custa de subscripções voluntarias com hum pequeno soccorro do Governo. Sua utilidade he provada pelo voto dos subscriptores.

Mandou-se explorar a Serra de Cantagallo, e levantar a Planta para se melhorar a estrada, que só o não haver outra obriga a passar por ella. Esta estrada, melhorada,

e continuada, como deve ser, até á Pomba, não só fará povoar grande parte da mata, que se estende para o Espirito Santo, trará muitos viveres á Capital, e servirá á exportação do café de Cantagallo, como facilitará a viagem aos enfermos, que desta Capital vão procurar á Nova Friburgo hum outro clima.

Outra estrada interessantissima se projecta da Villa de Magé ao Mar de Hespanha. Ella vai ser explorada, para se pôr em execução.

A obra da estrada de Itaguahy parou, ha annos, no meio da Serra: ella será continuada pela renda da Barreira, e o Governo não deixará de dar-lhe a attenção, que merece.

Das Obras Publicas da Cidade tem merecido maior attenção a do Chafariz da Carioca, como a commodidade dos habitantes o exige. O encanamento das suas agoas ainda depende de grande serviço no lugar da Paineira, e activamente se cuida na obra do Chafariz, com reservatorio, e torneiras, para se aproveitar toda a agoa o que equivale a augmental-a. Tinha-se, começado outro Chafariz no largo de Santa Rita: esta obra, parada de mais tempo, pareceo ao Governo não dever restabelecel-a sem completar a da Carioca.

A agoa de Maracanã, muito abundante, depende de longo encanamento para chegar ao Campo com a pureza, que tras das suas fontes. A estreiteza dos meios não permitte dar grande andamento a esta obra, para não prejudicar as outras; continua-se com tudo este encanamento com a consignação de quatrocentos mil réis por mez.

Foi necessario demolir o salão das Sessões do Senado, por ameaçar ruina; e construir outro no mesmo Paço. O todo do edificio ficou acanhado para os misteres do seu destino; mas por emquanto pode servir. Trarei por esta occasião, Senhores, á vossa lembrança a necessidade de hum novo edificio, onde as duas Camaras tenhão as suas Sessões: Vós a conheceis, e não deixareis de dar-lhe a attenção, que merece.

Os canaes de esgoto dos pantanos, em que já fallei, são obras muito necessarias, em que só estão empregados preparatoriamente Engenheiros. He tambem muito conveniente concluir a muralha do Passeio Publico do lado do mar, para que este não destrua o que se tem feito. Não fallarei de outras obras, que convem, porque as relatadas ja excedem os meios applicaveis a ellas.

Taes são, Senhores, os objectos que me

parecêrão mais dignos da vossa attenção: á vossa sabedoria compete medital-os, e resolver sobre elles, desculpando os defeitos da exposição, e attribuindo-os á falta de talentos, e ao meu estado de saude, e não á falta de zelo pelo bom serviço da Nação.

Nicolau Pereira de Campos Vergueiro.

RIO DE JANEIRO. NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.
1833.